

## **Resolução nº 18/2023 – MPC/PA – Conselho Superior**

**Indefere o afastamento do Procurador-Geral de Contas para gozo de período de licença-prêmio.**

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 57/2023 – PGC/MPC/PA, por meio do qual o Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, solicita o gozo das duas parcelas de licença-prêmio, relativa ao triênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público (14/01/2020 a 13/01/2023), para os períodos de 16/08/2023 a 14/09/2023 (30 dias) e de 15/09/2023 a 14/10/2023 (30 dias);

**CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas (PAE n. 2023/740159, seq. 3);

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 17-I, da Lei Complementar n. 09/1992, e 17, VI, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, no entanto, a imperiosa necessidade de serviço;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir, em razão da imperiosa necessidade de serviço, o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, relativa ao triênio 2020/2023, requerida para os períodos de 16/08/2023 a 14/09/2023 (30 dias) e de 15/09/2023 a 14/10/2023 (30 dias).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 4 de julho de 2023.

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
Membro nato

**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
CORREGEDORA-GERAL  
Membro nato

**STANLEY BOTTI FERNANDES**  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro eleito

**DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**  
PROCURADORA DE CONTAS  
Membro eleito

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 958244**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### Resolução nº 18/2023 – MPC/PA – Conselho Superior

Indefere o afastamento do Procurador-Geral de Contas para gozo de período de licença-prêmio.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando n. 57/2023 – PGC/MPC/PA, por meio do qual o Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, solicita o gozo das duas parcelas de licença-prêmio, relativa ao triênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público (14/01/2020 a 13/01/2023), para os períodos de 16/08/2023 a 14/09/2023 (30 dias) e de 15/09/2023 a 14/10/2023 (30 dias);

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas (PAE n. 2023/740159, seq. 3);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17-I, da Lei Complementar n. 09/1992, e 17, VI, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, no entanto, a imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, em razão da imperiosa necessidade de serviço, o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, relativa ao triênio 2020/2023, requerida para os períodos de 16/08/2023 a 14/09/2023 (30 dias) e de 15/09/2023 a 14/10/2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 4 de julho de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro nato  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
CORREGEDORA-GERAL

Membro nato  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS

Membro eleito  
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
PROCURADORA DE CONTAS

Membro eleito

**Protocolo: 959295**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Núm. do Contrato: 094/2023-MP/PA.**

Núm. da Dispensa de Licitação: 12/2023-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SEA TELECOM LTDA (CNPJ nº 25.450.139/0001-68).

Objeto: prestação, pela CONTRATADA, de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata/PA.

Data da Assinatura: 05/07/2023.

Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024.

Valor global: R\$2.609,90 (dois mil seiscentos e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de

Despesa: 339040; Fonte: 01 500 0000 01.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 959148**

**Núm. do Contrato: 093/2023-MP/PA**

**Dispensa de Licitação: nº 010/2023-MPPA**

Processo: Gedoc nº 109330/2023.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IG NETWORK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. (CNPJ 27.272.596/0001-35).

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação do Serviço de Conexão à Internet, para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), especificamente para o Município de Curralinho.

Valor Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para um período de 06 (seis) meses.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Data da Assinatura: 04/07/2023

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2023

Vigência: 05/07/2023 a 05/01/2024.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.091.1494.

8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 3390-40 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01 500 0000

01 – Recursos Ordinários;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 959143**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3º**

NÚM. DO CONTRATO: 081/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 12.197.100/0001-39)

Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços (Lote II – Polo Belém II).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

Vigência do aditamento: 12/07/2023 a 11/07/2024.

Data de Assinatura: 05/07/2023.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 959230**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 3678/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 128625/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: FLORIANO KENJI YOKOYAMA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3375

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Cametá/Pará

PERÍODO(S): 19/06/2023 - 20/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Prestar apoio técnico para vistoria das instalações elétricas em obra da nova sede da PJ de Cametá, Contrato nº 030/2021

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 04 de julho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

##### PORTARIA Nº 3679/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 131533/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: EVALDO JEFFERSON BRAGA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.329